



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 063/2019

“Designa Referência Técnica para área e ações de Vigilância em Saúde no Município de Cedro do Abaeté e dá outras providências...”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação pertinente, e,
CONSIDERANDO...

A resolução SES/MG nº 5484, de 17 de novembro de 2016 que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

A mudança inesperada de servidores do quadro da saúde, o que insta atualizar cadastros e serviços essenciais à manutenção do mister;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, para a função de Referência Técnica Municipal pela área e ações de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** no município; em caráter temporário.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 03 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal